



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

“Saúde pública de qualidade para cuidar bem das pessoas: direito do povo brasileiro”

RELAÇÃO FINAL DE HABILITADOS E NÃO HABILITADOS A PARTICIPAR DO PROCESSO ELEITORAL DO BIÊNIO 2023/2025

- Entidades **HABILITADAS** do seguimento dos **USUÁRIOS**:

	Nome da Entidade
1	Instituto Vitória Humana
2	Grupo de Apoio a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social
3	Paróquia Santo Antão
4	Igreja Evangélica Congregacional
5	Associação Solidariedade Esperança e Vida
6	Cepaca & Cures
7	Centro Acadêmico De Vitória De Santo Antão-UFPE
8	Sindicato dos Professores e Servidores Públicos Do Município de Vitória de Santo Antão-PE

- Entidade **HABILITADA** do seguimento dos **TRABALHADORES DE SAÚDE**:

	Nome da Entidade
1	O Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate As Endemias – SINDACS-PE

- Entidades **NÃO HABILITADAS**:

	Nome da Entidade	Parecer da comissão eleitoral segundo item documental de inscrição:
1	Associação dos Deficientes da Vitória De Santo Antão - ADVISA	b) Ata de eleição e posse da atual diretoria: o documento anexado na inscrição não está vigente, pois é referente ao mandato de 02 (dois) anos, biênio 2016/2018. e) Ofício de indicação do titular e suplente: o ofício não está assinado pelo presidente da instituição, sendo divergente da assinatura do presidente da instituição no item a) Requerimento de Inscrição conforme anexo II.

2	Instituto de Planejamento, Organização, Trabalho, Ensino e Sustentabilidade	<p>b) Ata de eleição e posse da atual diretoria: o documento anexado na inscrição não possui validade legal, pois não está assinado pelo representante da instituição e não possui registro em cartório.</p> <p>e) Ofício de indicação do titular e suplente: o ofício não foi anexado na inscrição, foi anexado em duplicidade o item a) Requerimento de Inscrição conforme anexo II.</p>
3	SINDRAS (Sindicato Intermunicipal dos Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate as Endemias)	<p>c) Comprovante do cadastro nacional da pessoa jurídica – CNPJ: o documento anexado na inscrição está com a situação cadastral inativa.</p> <p>d) Estatuto da instituição: o documento anexado na inscrição está incompleto.</p> <p>g) Comprovante de atuação de no mínimo 2 (dois) anos: o documento anexado na inscrição não comprova a atuação de no mínimo 2 anos da instituição.</p> <p>h) Registro sindical (específico para sindicatos): documento não anexado na inscrição.</p>

Nota: Não foram protocolados recursos das entidades não habilitadas de acordo com o Parágrafo 1º do Artigo 9º do Edital de Convocação da Eleição do Conselho Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão-PE Biênio 2023-2025.